



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2022  
DE SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4371/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

|                           |                                        |  |            |
|---------------------------|----------------------------------------|--|------------|
| 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                                        |  |            |
| Cód. Reduzido             | 933                                    |  |            |
| 001.12.361.0047.1397      | AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR            |  |            |
| 25990000000               | OUTROS RECURSOS VINCULADOS DA EDUCAÇÃO |  |            |
| 4490520000                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |  | 250.000,00 |
| SUBTOTAL                  |                                        |  | 250.000,00 |
| TOTAL                     |                                        |  | 250.000,00 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|       |      |
|-------|------|
| TOTAL | 0,00 |
|-------|------|

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.